



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS – IFNMG *CAMPUS* SALINAS

Edital interno Nº 035/2017 - **Curso Geral de Redação** do CELIN – Centro de Línguas do IFNMG – *CAMPUS* SALINAS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, *CAMPUS* SALINAS, por intermédio do seu Diretor-Geral Substituto, nomeado pela Portaria Nº1045, de 20 de outubro de 2016, DOU de 01 de novembro de 2016, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 05 de janeiro de 2011, torna público o lançamento do presente edital para o processo seletivo do Curso Geral de Redação pelo Centro de Línguas (CELIN), realizado sob as normas expressas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1 Este processo seletivo é destinado ao preenchimento de vagas para o **Curso Geral de Redação** que será ofertado no CELIN – Centro de Línguas do IFNMG – *Campus* Salinas.

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

2.1 Serão aceitos para participar da seleção, alunos da 3ª (terceira) série do IFNMG – *Campus* Salinas dos cursos técnicos integrados ao médio.

2.1.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas, organizadas em uma turma.

2.2 O critério de seleção dos candidatos nos cursos será a ordem de inscrição. Assim, os inscritos até o limite de vagas disponibilizadas para o curso terão a sua inscrição efetivada. Caso haja demanda maior que o número de vagas ofertadas, os candidatos remanescentes serão classificados em lista de espera.

2.3 **Para confirmar a matrícula**, os alunos inscritos deverão comparecer ao primeiro dia de aula do curso. Se não houver o comparecimento, a confirmação da matrícula não será efetuada e serão chamados os alunos de acordo com a ordem da lista de espera, salvo os casos em que houver uma justificativa legal para a ausência.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar

desconhecimento.

3.2 Os documentos para inscrição deverão ser entregues no **Setor de Protocolo** do IFNMG – *Campus* Salinas em envelope devidamente identificado e destinado à Comissão Responsável pelo processo seletivo do Centro de Línguas.

3.3 Documentos para inscrição:

- a) Ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) Cópia de declaração de matrícula;
- c) Cópia do RG.

3.4 O período de inscrição será de 28 de julho a 17 de agosto de 2017, a partir da publicação no site do IFNMG – *Campus* Salinas (<http://www.ifnmg.edu.br/salinas>), nos horários de funcionamento do Setor de Protocolo do *Campus*, de acordo com o **Cronograma do Quadro 1**.

3.5 O resultado será divulgado, a partir do dia 21 de agosto de 2017, no site do IFNMG/*Campus* Salinas (<http://www.ifnmg.edu.br/salinas>), de acordo com Cronograma do Quadro 1.

4. DA ABRANGÊNCIA

4.1 - O curso será oferecido no dia, horário e local, citados a seguir:

Curso	Dia	Horário	Início do curso	Local
Curso Geral de Redação	Quarta-feira	17h10min às 18h50min	30/08/2017	Sala do Celin – Prédio Acadêmico

4.2 O término dos cursos está previsto para 1º de novembro de 2017, incluindo recessos e feriados, em conformidade com o calendário dos cursos técnicos e superiores do IFNMG – *Campus* Salinas.

4.3 Em caso de alguma eventualidade, o professor responsável pelo curso agendará aulas em outro dia e horário a ser combinado com a turma.

5. DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

5.2 Expostas as razões que ensejam o recurso, esse será interposto, conforme o cronograma do Quadro 1, e dirigido à Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Centro de Línguas.

5.3 O recurso deve ser protocolado no setor de protocolo do IFNMG – *Campus* Salinas.

6. CARGA HORÁRIA

6.1 O referido curso terá carga horária de 02 (duas) horas/aula semanais, perfazendo um total de 20 horas.

7. EXECUÇÃO DO CURSO

7.1 Local: Prédio Acadêmico, *Campus* Salinas, na sala do CELIN, conforme item 4.1.

7.2 Horário: As aulas serão ministradas nos horários previstos neste edital, conforme item 4.1, podendo haver alterações de acordo com as necessidades do curso.

8. DA AVALIAÇÃO

Os estudantes serão avaliados de forma contínua em relação ao processo de ensino-aprendizagem. Serão observados critérios como: participação, presença e pontualidade às aulas, bem como produção individual e/ou coletiva das atividades propostas. A avaliação será baseada também no desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita ao longo do curso. Os alunos deverão apresentar frequência igual ou superior a 75% nas aulas e realizar as atividades propostas pelo professor ministrante, que serão registradas e avaliadas.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1 Ao final do curso será fornecido ao estudante um certificado de conclusão do curso. Os certificados serão expedidos pelos Registros Escolares com o reconhecimento da Coordenadoria/Diretoria de Ensino.

10. DO MATERIAL DIDÁTICO

10.1 O material didático a ser usado no curso para atividades em sala de aula será organizado pelo professor ministrante e disponibilizado aos alunos via serviço de reprografia, sendo estipulada uma cota de atividades mensais para a turma.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos não previstos serão deliberados pela comissão responsável por este edital, nomeada pela Portaria 314/2016 do IFNMG, *campus* Salinas.

11.2. Em nenhum momento do processo seletivo poderão ser anexados documentos adicionais comprobatórios à solicitação de inscrição.

11.3. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade destes, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

11.4. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFNMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.5. Todos os anexos deste edital serão disponibilizados no portal eletrônico do IFNMG na *internet*.

11.6. A inscrição do candidato implica na aceitação de todos os termos constantes neste edital e anexos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

11.7 O prazo para impugnação do presente edital será de 02 (dois) dias úteis a contar da data de sua publicação.

11.8 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que venham a ser publicados no portal eletrônico do IFNMG.


Fabício Silveira Santos
Diretor-Geral Substituto
IFNMG – *Campus* Salinas

QUADRO 1 - CRONOGRAMA

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	De 28de maio a 17de agostode 2017, de acordo com os horários do setor de protocolo do <i>Campus</i> Salinas e publicação do
------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	edital no site: www.infmfg.edu.br/salinas .
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	21 de agosto de 2017.
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	22 de agosto de 2017.
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	23 de agosto de 2017.
INÍCIO DO CURSO	30 de agosto de 2017

ANEXO I

 <p>FICHA DE INSCRIÇÃO</p>			
NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____			
1 – NOME:			
2 - CURSO PARA INSCRIÇÃO:			
<input type="checkbox"/> Curso Geral de Redação (Estudantes da 3ª série)			
3 – INSTITUIÇÃO:			
<input type="checkbox"/> IFNMG Curso: <input type="checkbox"/> AGROINDÚSTRIA <input type="checkbox"/> AGROPECUÁRIA <input type="checkbox"/> INFORMÁTICA			
4 DADOS PESSOAIS (Preenchimento obrigatório)			
CARTEIRA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO
FILIAÇÃO	ESTADO CIVIL		
ENDEREÇO (Avenida, Rua, etc.)			
CIDADE	CEP	UF	CELULAR

E-MAIL			